

Santo André, 26 de junho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4167/2025

Proposição: Emenda nº 22/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Art. 18º do Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI o Programa Obra Fácil, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda Modificativa incorporada ao Autógrafo nº 60/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

